

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 171/2023/ADM que trata da contratação da empresa **Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 16.992.921/0001-18, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-025FMDCA para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social
Decreto nº 009 /2021

